



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 007/2024

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público (Fonasm-MP), realizada em 07/08/2024.

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, por meio do aplicativo MicroSoft Teams do CNMP, reuniu-se o Fórum Nacional de Atenção à Saúde no Ministério Público (Fonasm-MP) em sua 7ª Reunião Ordinária. Presentes os representantes das unidades e ramos do Ministério Público, indicados pelos respectivos procuradores-gerais. Após verificado o quórum, declarou-se aberta a reunião, que foi presidida pelo Membro Auxiliar da Comissão da Saúde (CS), Jairo Bisol, na oportunidade representando o conselheiro Moacyr Rey Filho, presidente da CS), passando à apresentação da Pauta. Resumo dos Assuntos Tratados: **1. Boas Práticas** dos Ministérios Públicos de Goiás e do Distrito Federal e Territórios: a) O Ministério Público de Goiás (**MPGO**) apresentou o programa “Viver Bem”, que abrange dimensões organizacionais, psicossociais, sociais e físicas. Destaque para os 807 atendimentos realizados em 2023, incluindo apoio ao luto e intervenção em casos de conflito; b) O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (**MPDFT**) apresentou programas como “Tecendo o amanhã”, “Despertar” e “Biofeedback cardíaco”, voltados para a saúde mental e a qualidade de vida dos membros e servidores. **2. Capacitação** sobre Saúde Mental: Foi apresentada uma consulta com a indicação de 35 profissionais para capacitação do Ministério Público. Deliberou-se pela criação de um comitê, sob a coordenação do Procurador de Justiça Eduardo Lima Neto, do MP do Rio de Janeiro, para definir e conduzir as estratégias da política de saúde mental. Durante a reunião, apresentaram-se como integrante do comitê Candice Cristiane Barros Santana Novaes - MPTO, Débora Suhel Salgado - MPDFT, Isabel Maria Salustiano Arruda Porto - MPCE, Kennedy Augusto Chaves Cezário Nejar - MPSP, Mônica Louise de Azevedo - MPPR, Renata Rodrigues Scalet - MPSP, Rosângela Barros Silva - MPM, Welison Matheus Fontes da Silva - MPSP, e Wesley Alves Felipe - MPPR. **3. Suspensão de Prazo** para Desenvolvimento de Política de Combate ao Assédio: Por unanimidade, foi deliberada a suspensão do prazo de 12 meses estabelecido no artigo 13 da Resolução CNMP nº 265/2023, para que cada MP desenvolva uma política de combate ao assédio moral, sexual e discriminação, até a decisão do Plenário do CNMP sobre proposta de resolução no mesmo sentido (Proposta de resolução nº 4 apresentada pelos Conselheiros Rodrigo Badaró e Jayme Oliveira, na 19ª Sessão Ordinária de 2023, em 12/12/2023, que tramita sob o nº 1.01146/2023-58 no Sistema Elo). **4. Próxima Reunião:** Está prevista para 9 de outubro de 2024, às 10h30, com a apresentação das boas práticas dos Ministérios Públicos do Paraná e do Mato Grosso. A reunião foi encerrada às doze horas, lavrando o signatário a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Itajahy Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 13/08/2024, às 20:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060427** e o código CRC **46F90A82**.
